

PORTARIA nº 121/15
De 13 de outubro de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Determina:

ARTIGO 1º. – Fica autorizada Camila Cristina Pereira, CPF. 369.378.268-77 e RG. 45.695.954-3, que detém a competência para movimentação financeira do município, a responsabilidade pela “assinatura de documentos de abertura e encerramento de contas, cheques emitidos para pagamentos à terceiros e a realizar movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, inclusive por meios eletrônicos, com a assinatura em conjunto da Prefeita em Exercício ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO, RG. 9.924.644-2, CPF.055.849.858/21, no período de 13 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de outubro de 2.015.

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO
Prefeita em Exercício

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos